



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

**PORTARIA Nº 0079, 17 de agosto de 2018.**

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão  
Sem alocação de carga horária

O Vice-Coordenador em exercício do Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 29/06/2018.

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº0062, de 29 de Junho de 2018.

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão intitulado "II Congresso de Tecnologia e Desenvolvimento da Amazônia", sem financiamento.

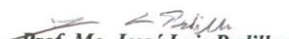
Art. 2º APROVAR a participação do Professor Bruno Wallacy Martins para exercer a função de coordenador do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de agosto/2018 a julho/2018.

**Onde se lê:** "(...) sem alocação de carga horária para o período de agosto/2018 a julho/2018."

**Leia-se:** "(...) sem alocação de carga horária para o período de agosto/2018 a julho/2019."

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 17 de agosto de 2018.

  
**Prof. Me. Jessé Luis Padilha**  
Vice-Coordenador em exercício  
Campus Universitário de Tucuruí  
CAMTUC - UFPA